

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LENÇÓIS
AV. SENHOR DOS PASSOS 78 – CENTRO – CEP:46960-000
FONE (75) 3334-2174



SECRETARIA
DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 05- 2024 -CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LENÇÓIS – BA
EM 11 DE ABRIL DE 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lençóis, Estado da Bahia, de acordo com deliberação em plenária realizada em 11 de Abril de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº8080 de 19 de Setembro de 1990, e pela LEI nº8142, de 28 de dezembro de 1990;


RESOLVE:

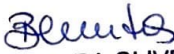
Art. 1º- O Conselho Municipal de Saúde de Lençóis- BA, vota pela aprovação da **PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES DO ANO DE 2021.**

Art. 2º - Este parecer entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se

Lençóis BA 11 de Abril de 2024


LUIZ CARLOS DA SILVA
PRESIDENTE DO CMS LENÇÓIS- BA


BRUNA NAJARA OLIVEIRA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LENÇÓIS-BA

Bruna Najara O. Santos
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Decreto 25, 2022